

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIVULGAÇÃO DE INSCRITOS DO EDITAL N.º 002/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2026 DE CREDENCIAMENTO DE SELEÇÃO DE PRODUTORES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

O Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Caraguatatuba/SP, Marcelo Paiva de Medeiros, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública A LISTA DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS referente ao Edital de Chamamento Público N.º 002/2026, conforme as disposições a seguir:

1. PROPONENTES HABILITADOS PARA A PRÓXIMA FASE EM ORDEM DE PONTUAÇÃO.

NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	077.102.418-59	16
JULIA AKEMI MATSUGUETA	050.340.446-25	16
RAFAELA SANTOS SILVA	400.308.238-97	16
LEIDIANE SOARES DA SILVA	401.071.908-77	16
PAULO CESAR OLEGARIO DA SILVA	395.410.228-55	11
MAURO DONIZETI LEITE	035.961.678-09	10
ANTONIO GOMES BATISTA	070.725.798-00	10
LINDOLFO CORREA NETO	109.735.828-39	10
GILBERTO GOMES BATISTA	172.894.968-84	10
SERGIO PEDRO	249.741.008-90	10
AELDION BATISTA SILVA	251.945.168-86	10
SHILTON DOS SANTOS	337.827.738-61	10
FELIPE CASCARDO	404.765.978-97	10
BARBARA RAMOS LEITE ARAUJO	453.180.678-67	8
MARIA DA PENHA BRULHER DOS SANTOS	264.963.268-27	6
GRAZIELA SANT ANA FRUGOLI BUSTAMANTE SA	264.455.188-93	6
BRUNA BRULHER DOS SANTOS	422.996.008-50	6
LUIZ CARLOS LEITE	075.113.418-02	0
ANTONIO CASCARDO	357.668.668-10	0
MARCILIO DOS SANTOS	352.631.398-96	0
GILMAR DOS SANTOS	291.246.728-40	0
LINDOLFO OLIVEIRA CORREA	407.843.088-02	0

As inscrições acima foram recebidas dentro do prazo vigente e serão adicionadas na Proposta do Município no Programa de Aquisição de Alimentos para análise do Ministério do Desenvolvimento Social e o resultado final será divulgado de acordo com o retorno da análise.

Caraguatatuba- SP, 01 de Setembro de 2026.

Marcelo Paiva de Medeiros
Secretário Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 39/26 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Secretaria Municipal da Fazenda – **Seção de Recuperação de Créditos Fiscais**, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P, no horário das 08:30 às 16:30 horas, para regularizar o débito pendente referente ao **IPTU COMPLEMENTAR** no prazo de 20 (vinte) dias desta publicação, sob pena de PROTESTO/EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166 – **WhatsApp (12) 99755-2601**.

Proprietário	Inscrição	Exercício	Tributo	Processo
Eduardo de Lima Leduc	08.225.297	2024 e 2025	IPTU Complementar	657/2023
Celso Rogerio Sertorio Pereira/Maria Odilice Magro Pereira	08.140.016	2024 e 2025	IPTU Complementar	37.067/2022
Yara Rosane de Paula/ Fernando Sergio da Silva	01.264.002	2025	IPTU Complementar	8.242/2023
Rafael Antonio Cardoso de Moura/ Rodrigo Cardoso de Moura/ Juliana Maria Cardoso de Moura	03.083.005	2024 E 2025	IPTU Complementar	15.394/2023

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL FUNDACC DE PREMIAÇÃO Nº 34/2026 CURTA CARAGUÁ 2026

10º FESTIVAL DE CINEMA DE CARAGUATATUBA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, no intuito de **prorrogar o período de inscrição para premiação cultural das CATEGORIAS ESTUDANTIS** e corrigir o Anexo 5, RETIFICA o Edital Fundacc de Chamamento Público Nº 34/2026 - Curta Caraguá 2026 – 10º Festival de Cinema de Caraguatatuba, assim sendo:

Onde se lê:

13 - DO CRONOGRAMA

13.1. Abertura das inscrições: 21 de agosto até 24 de setembro de 2026;

13.2. Análise dos documentos da inscrição e dos curtas (Etapa 1): 25 de setembro até 8 de outubro de 2026;

13.3. Publicação do Resultado Provisório da Etapa 1: 9 de outubro de 2026;

13.4. Prazo para interposição de recurso: 13 a 15 de outubro de 2026;

13.5. Publicação do Resultado Final da Etapa 1: 16 de outubro de 2026;

13.6. Publicação da homologação e da convocação dos

selecionados: 16 de outubro de 2026;

13.7. Prazo para enviar e-mail dos documentos de habilitação pelos selecionados 19 a 21 de outubro de 2026;

13.8. Análise dos documentos de Habilitação (Etapa 2): 22 a 23 de outubro de 2026;

13.9. Publicação do Resultado Provisório da Etapa 2: 26 de outubro de 2026;

13.10. Prazo para interposição de recurso: 27 a 29 de outubro de 2026;

13.11. Cerimônia de Premiação das Categorias Estudantis 29 de outubro de 2026.

13.12. Cerimônia de Premiação das Categorias Abertas 30 de outubro de 2026.

13.13. Publicação do resultado final da Etapa 2: 3 de novembro de 2026.

Leia-se:

13 - DO CRONOGRAMA

13.1. Inscrições nas categorias abertas (Melhor Curta e Melhor Curtinha Brincante): de 21 de agosto até 24 de setembro de 2026;

13.2. Inscrições nas categorias estudantis: de 21 de agosto até 30 de setembro de 2026;

13.3. Análise dos documentos da inscrição e dos curtas (Etapa 1): 25 de setembro até 8 de outubro de 2026;

13.4. Publicação do Resultado Provisório da Etapa 1: 9 de outubro de 2026;

13.5. Prazo para interposição de recurso: 13 a 15 de outubro de 2026;

13.6. Publicação do Resultado Final da Etapa 1: 16 de outubro de 2026;

13.7. Publicação da homologação e da convocação dos selecionados: 16 de outubro de 2026;

13.8. Prazo para enviar e-mail dos documentos de habilitação pelos selecionados 19 a 21 de outubro de 2026;

13.9. Análise dos documentos de Habilitação (Etapa 2): 22 a 23 de outubro de 2026;

13.10. Publicação do Resultado Provisório da Etapa 2: 26 de outubro de 2026;

13.11. Prazo para interposição de recurso: 27 a 29 de outubro de 2026;

13.12. Cerimônia de Premiação das Categorias Estudantis 29 de outubro de 2026.

13.13. Cerimônia de Premiação das Categorias Abertas 30 de outubro de 2026.

13.14. Publicação do resultado final da Etapa 2: 3 de novembro de 2026.

Onde se lê:

ANEXO 5

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM PARA PESSOAS COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS CURTA CARAGUÁ 2026

10º FESTIVAL DE CINEMA DE CARAGUATATUBA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado à rua _____, Cidade/UF: _____,

CEP: _____ TEL: _____ doravante denominado LICENCIANTE e a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC, endereço: Rua Santa Cruz, nº 396, Centro, Caraguatatuba, CEP: 11660-150, telefone (12) 3897-5660, inscrita no CNPJ sob o nº 67.652.750/0001-19, doravante denominada LICENCIADA, têm entre si junto e acertado o seguinte:

O LICENCIANTE sendo o responsável legal pelo estudante: _____ RG/RA: _____

autoriza:

1. a LICENCIADA a utilizar a imagem e voz do estudante no curta- metragem _____

produzido e enviado pela escola _____

_____, exclusivamente para participação no Festival Curta Caraguá 2026 – 10º Festival de Cinema de Caraguatatuba, para a finalidade institucional relacionada ao festival, incluindo o recebimento de prêmios, certificados ou medalhas, Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Proteção Geral de Dados – LGPD).

2. a disponibilização do referido curta-metragem no canal de Youtube da Fundacc;

3. a veiculação da obra integralmente ou em parte pelos meios de comunicação que vierem a ser úteis à divulgação do festival e promoção das atividades realizadas pela Fundacc;

4. o armazenamento dos curtas-metragens em acervo da Fundacc, com critérios de segurança e eventual divulgação. Sendo assim e por estar de acordo, firmo o presente.

Caraguatatuba, ____ de _____ de _____.

LICENCIANTE / RESPONSÁVEL

Leia-se:

ANEXO 5

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM PARA PESSOAS COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS CURTA CARAGUÁ 2026 10º FESTIVAL DE CINEMA DE CARAGUATATUBA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado à rua _____, Cidade/UF: _____,

CEP: _____ TEL: _____ doravante denominado LICENCIANTE e a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC, endereço: Rua Santa Cruz, nº 396, Centro, Caraguatatuba, CEP: 11660-150, telefone (12) 3897-5660, inscrita no CNPJ sob o nº 67.652.750/0001-19, doravante denominada LICENCIADA, têm entre si junto e acertado o seguinte:

O LICENCIANTE autoriza:

1. a LICENCIADA a utilizar a imagem e voz do estudante no curta- metragem _____

produzido e enviado pela escola _____

_____, exclusivamente para participação no Festival Curta Caraguá 2026 – 10º Festival de Cinema de Caraguatatuba, para a finalidade institucional relacionada ao festival, incluindo o recebimento de prêmios, certificados ou medalhas, Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Proteção Geral de Dados – LGPD).

2. a disponibilização do referido curta-metragem no canal de Youtube da Fundacc;

3. a veiculação da obra integralmente ou em parte pelos meios de comunicação que vierem a ser úteis à divulgação do festival e promoção das atividades realizadas pela Fundacc;

4. o armazenamento dos curtas-metragens em acervo da Fundacc, com critérios de segurança e eventual divulgação. Sendo assim e por estar de acordo, firmo o presente.

Caraguatatuba, ____ de _____ de _____.

LICENCIANTE / RESPONSÁVEL

Caraguatatuba, 2 de setembro de 2026.

Adbailson Wellington Moreira dos Santos
Presidente

**EDITAL Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2026
CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES
DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO
CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC**

CONVOCAÇÃO – LISTA 47

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna pública a Lista nº 47 de Convocações do Edital nº 11/2026 de Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC**, conforme segue:

NOME DO ARTISTA/GRUPO	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÕES	NOME DA ATIVIDADE	GÊNERO DO SEGMENTO
Maximiliano Fernandez	Maximiliano Fernandez	04	Oficina	Audiovisual

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail credenciamento.artistico@fundacc.sp.gov.br.

Caraguatatuba, 02 de setembro de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO